

**PORTARIA Nº 469/19
de 14 de outubro de 2019**

Concede o Adicional de sobre aviso a Servidor Municipal.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Municipal nº 700/11 de 28/06/2011 e Lei Municipal nº 987/18 de 20/03/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o pagamento de adicional de sobre aviso, a contar de 01/10/2019 ao servidor **EMERSON B. ALVES**, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO
em 14 de outubro de

2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração